



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.793, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Buritama"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Senhores Geraldo Alckmin – Governador do Estado de São Paulo, Maurício Quintella Lessa – Ministro dos Transportes, Deputados Federais Fausto Ruy Pinato e Evandro Herrera Bertone Gussi, e, Deputados Estaduais Roque Barbieri e Carlão Pignatari, programada para as 10hs neste Município de Buritama, na data de 23 de fevereiro de 2017, para cerimonia do início das obras de ampliação do canal de Nova Avanhandava na Usina Nova Avanhandava.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais de Buritama, que estarão visitando este Município, no dia de hoje, a partir das 10hs, os Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin – Governador do Estado de São Paulo, Maurício Quintella Lessa – Ministro dos Transportes, Deputados Federal Fausto Ruy Pinato e Evandro Herrera Bertone Gussi, e, Deputados Estadual Roque Barbieri e Carlão Pignatari.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a recepção das autoridades e suas respectivas Comitivas, correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria